



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 846

Distribuição Eletrônica

22 de Dezembro de 2017

Trânsito muda Av. Ayrton Senna para as festas de fim de ano na Praia do Anil

Alteração acontece nos dias 29, 30 e 31 de dezembro e 1º de janeiro devido às festas de fim de ano. Superintendência de Trânsito visa garantir a segurança, sem interromper o tráfego

Os shows de final de ano promovidos pela Prefeitura de Angra na Praia do Anil aumentam a quantidade de pessoas que circulam nas proximidades do local. Pensando na segurança de angressos e turistas, a Superintendência de Trânsito vai promover alterações no tráfego da Avenida Ayrton Senna. Nos dias 29 e 30 a avenida será fechada parcialmente a partir das 19h, só abrindo ao trânsito uma das pistas, e no dia 31 a via será totalmente interditada a partir das 22h.

Dias 29 e 30 de dezembro – as duas vias no sentido Balneário serão fechadas às 19h. Com isso, as duas vias do sentido Centro vão funcionar em mão dupla, garantindo o livre acesso aos bairros.

Dia 31 de dezembro – a Avenida Ayrton Senna será totalmente interditada às 22h. O acesso aos bairros deverá ser feito

através da Rua Prefeito João Gregório Galindo (Estrada Angra-Getulândia).

A liberação da Avenida será feita através da avaliação dos agentes de trânsito e varia de acordo com o volume de pessoas que estiverem nas imediações. O superintendente de Trânsito explica que não é possível determinar um horário para o desbloqueio total da via, mas normalmente isso ocorre entre 2h e 3h da manhã.

No dia 1º de janeiro de 2018 o trânsito para o fluxo de veículos funcionará da seguinte maneira: a partir das 16h acontece o fechamento da pista de saída, sentido Balneário, ficando a pista de entrada, sentido Centro, em mão dupla. A previsão de abertura total do tráfego na Av. Ayrton Senna no primeiro dia do ano é de por volta da meia noite, zero hora.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA No 1244/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que é vedada a acumulação de dois cargos de pedagogo, por não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do voto prolatado nos autos do Processo TCE-RJ nº 215.859-9/2012;

e
CONSIDERANDO o Parecer nº 132/2017/PGM.SUCON, datado de 07 de março de 2017 e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006620, de 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ANDREA DOS SANTOS, do cargo de Pedagogo, Matrícula 21773, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1246/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que é vedada a acumulação de dois cargos de pedagogo, por não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do voto prolatado nos autos do Processo TCE-RJ nº 215.859-9/2012;

e
CONSIDERANDO o Parecer nº 132/2017/PGM.SUCON, datado de 07 de março de 2017 e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006620, de 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA, do cargo de Pedagogo, Matrícula 13140, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1247/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que é vedada a acumulação de dois cargos de pedagogo, por não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do voto prolatado nos autos do Processo TCE-RJ nº 215.859-9/2012;

e
CONSIDERANDO o Parecer nº 132/2017/PGM.SUCON, datado de 07 de março de 2017 e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006620, de 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ELIANA NOBREGA DE OLIVEIRA, do cargo de Pedagogo, Matrícula 3932, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de julho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1248/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que é vedada a acumulação de dois cargos de pedagogo, por não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do voto prolatado nos autos do Processo TCE-RJ nº 215.859-9/2012; e

CONSIDERANDO o Parecer nº 132/2017/PGM.SUCON, datado de 07 de março de 2017 e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006620, de 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora GERUSA VALÉRIA FLÔRES BARBOZA RAMOS, do cargo de Pedagogo, Matrícula 17713, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de julho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1249/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, CONSIDERANDO que é vedada a acumulação de dois cargos de pedagogo, por não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do voto prolatado nos autos do Processo TCE-RJ nº 215.859-9/2012; e

CONSIDERANDO o Parecer nº 132/2017/PGM.SUCON, datado de 07 de março de 2017 e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006620, de 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora LAURA MARIA BERTINO DOS SANTOS CARNEIRO, do cargo de Pedagogo, Matrícula 13949, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de julho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1250/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, CONSIDERANDO que é vedada a acumulação de dois cargos de

pedagogo, por não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os termos do voto prolatado nos autos do Processo TCE-RJ nº 215.859-9/2012; e
CONSIDERANDO o Parecer nº 132/2017/PGM.SUCON, datado de 07 de março de 2017 e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006620, de 24 de março de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora MILENE LIMA DA SILVA, do cargo de Pedagogo, Matrícula 22010, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de julho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1253/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que é vedada a acumulação de dois cargos de pedagogo, por não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do voto prolatado nos autos do Processo TCE-RJ nº 215.859-9/2012; e

CONSIDERANDO o Parecer nº 132/2017/PGM.SUCON, datado de 07 de março de 2017 e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006620, de 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora SONIA REGINA VILELA DE SOUZA, do cargo de Pedagogo, Matrícula 7069, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de julho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1254/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR EUDIS FURTADO, Matrícula 25520, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1255/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1256/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EUDIS FURTADO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Articulação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 1262/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício GP/SGP nº 602/2017, do Gabinete da Presidência, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

CEDER a servidora ALEXANDRA CARLA NÓBREGA, Agente de Combate às Endemias, Matrícula 18281, para exercer suas atividades na 116ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 1265/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017017753, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ALDA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 13558, Referência 102, Padrão "D" do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 40, § 1º, III, "a" da CF (EC41) de acordo com a Lei nº 10.887/04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1266/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017021219, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de outubro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ MIGUEL FILHO, Docente II, Matrícula 2275, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo

3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1267/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017020460, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de setembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA BEATRIZ DE CARVALHO QUINTAS, Docente II, Matrícula 7786, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1268/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017021858, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ELZADIO FERRAZ FILHO, Engenheiro Civil, Matrícula 3551, Referência 300, Padrão "J", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1269/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, Matrícula 17345, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, no período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, durante as férias do titular André Luis Gomes Amazonas Pimenta, Matrícula 11755.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 1270/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 845/2017 - SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 30 de novembro de 2017,

RESOLVE:

EXONERAR JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO, Matrícula 25566, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro de Referência de Assistência Social, da Assessoria de Proteção Social Básica, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 1271/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 845/2017 - SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 30 de novembro de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR MICHELLE DA SILVA AMARO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro de Referência de Assistência Social, da Assessoria de Proteção Social Básica, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 1281/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS, Matrícula 4501473, da Função Gratificada de Assistente de Créditos Tributários, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1282/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0137/2017/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR ÁUREA HELENA PADILHA SIMÕES, Matrícula 18090, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 1283/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0139/2017/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS, Matrícula 4501473, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 1285/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017020957, de 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora BRUNA LUZ DE LUCENA, do cargo de Assistente Social, Matrícula 22443, Referência 300, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1286/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017022473, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARCIA MONTEIRO DE AGUIAR, Matrícula 4501515, Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 104, Padrão "A", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

FERNANDA MAGALHÃES DE BRITO PEREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA No 1287/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº

2017022475, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ALEXANDRA NASCIMENTO LOPES, Matrícula 4502577, Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

FERNANDA MAGALHÃES DE BRITO PEREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA No 1288/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 331/2017/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIANA DE OLIVEIRA CAPOBIANCO ALVES, Matrícula 4502401, para a Função Gratificada de Assistente de Créditos Tributários, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1289/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017023145, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de novembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARCIA HELENA MAIA BRAZ, Matrícula 5076, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

FERNANDA MAGALHÃES DE BRITO PEREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA No 1290/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 344/2017/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

CEDER a servidora ADRIANA DOS SANTOS SALVIANO, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 13644, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 1292/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132,

inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017021230, de 09 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor BRUNO DOS ANJOS PIMENTEL, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 10313, Referência 108, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1293/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0987/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SILVANA NOGUEIRA SCHETINI, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1263/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício GP/SGP nº 594/2017, do Gabinete da Presidência, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

CEDER o servidor CLÁUDIO OLIVA PAOLINO, Agente Administrativo, Matrícula 17730, para exercer suas atividades na 147ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 1264/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício GP/SGP nº 594/2017, do Gabinete da Presidência, do

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

CEDER a servidora **RENATA COSTA FERNANDES**, Agente Administrativo, Matrícula 19243, para exercer suas atividades na 147ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 10.751, de 11 de dezembro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 844, de 19 de dezembro de 2017, na página 08,

Onde se lê:

DOTAÇÃOSUPERÁVITSUPLEMENTAÇÃO2017 20 2016 04 122 0101 2002 339030 1000ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA53.326,492017 20 2016 04 122 0101 2002 339030 1012TAXA DE PERMANÊNCIA - DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL27.019,602017 20 2016 04 122 0124 2344 33180.395,669030 4200MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO100.049,57TOTAL180.395,66Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

10.12 = Taxa de Permanência - Depósito Público Municipal

42.00 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

Leia-se:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2016 04 122 0101 2002 339030 1000	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	53.326,49
2017 20 2016 04 122 0101 2002 339030 1012	TAXA DE PERMANÊNCIA - DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL	27.019,60
2017 20 2016 04 122 0124 2344 339030 4200	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	100.049,57
TOTAL		180.395,66

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

10.12 = Taxa de Permanência - Depósito Público Municipal

42.00 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO Nº 10.753, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2016 06 182 0103 2024 339039 0000	5.000,00	-
2017 20 2016 15 452 0189 2069 339030 0000	-	5.000,00
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319011 1540	135.000,00	-
2017 20 2012 12 365 0101 2001 319013 1540	30.000,00	-
2017 20 2012 12 366 0101 2001 319113 1540	80.000,00	-
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319113 1560	-	202.000,00
2017 20 2012 12 365 0101 2001 319113 1560	-	11.000,00
2017 20 2012 12 366 0101 2001 319113 1560	-	19.000,00
2017 20 2012 12 367 0101 2001 319113 1560	-	13.000,00
2017 24 2401 99 997 0999 9997 999999 1900	4.000.000,00	-
2017 24 2401 09 272 0179 2172 319001 1900	-	4.000.000,00
TOTAL	4.250.000,00	4.250.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

15.40 = FUNDEB - 40

15.60 = FUNDEB - 60

19.00 = Contribuição Para o Regime Próprio de Previdência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANNETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.754, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 365/2017-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 13/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 10 1001 01 031 0185 2295 339030 0000	100.000,00	-
2017 10 1001 01 031 0185 2672 319011 0000	-	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Prorrogação do prazo ao Convênio firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com o objetivo de atender ao programa de acompanhamento dos Estagiários de nível Médio, Técnico e Superior, com base na Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, observando os termos da legislação aplicável e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 2013300007.

VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor ESTIMADO deste Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013/FT é de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação para o exercício de 2018, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 222.2201.04.122.0101.2285.339039.1000 (Fonte de Recurso: 1000 – Arrecadação Própria), conforme PROJETO/ATIVIDADE – AÇÃO: 2285 – CONVÊNIO PARA ESTÁGIO, contemplado no PLANO PLURIANUAL 2018/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º 2013300007.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017.

Angra dos Reis, 21 de dezembro de 2017.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 011/2017.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E LABORATÓRIO ANGRALAB DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANGRA DOS REIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal nº 14569, referente a prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Microbiologia Clínica, Gasometria Rápida Para Unidade de Tratamento Intensivo-Uti, Unidade Intensiva – Ui, Unidade de Pacientes Graves-Upg e Trauma Infantil, Hemograma em Aparelho Compacto para o Hemonúcleo e Citopatologia, nos períodos de 13/11/2017 a 13/12/2017, executados sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 149.775,06 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 2004, Ficha nº 20171158, tendo sido emitidas as Nota de Empenho nº 247, de 20/12/2017, no valor de R\$ 149.775,06 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017025494.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 016/2017/SDUS.ASJUR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, aprovado pela Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, PROCESSO Nº 2017009895 com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.509/0002-82, no valor total de R\$ 57.143,33 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos), para o período de 90 (noventa) dias, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do equipamento nobreak SVUPT F20KB4F, da marca APC, incluindo substituição de peças, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte FICHA: 20171079; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.06.182.0103.2024.339039.0000 e FICHA: 20171077; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.20162024.339030.0000.

Angra dos Reis, 21 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017

No dia 18 do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) BRAGA E NETO COM. REP. EIRELI ME, localizado AV. Paulo de Frontin Nº 36, Aterrado – Volta Redonda – RJ, inscrito no CNPJ nº 32.522.252/0001-77, Tel.: (24) 3346-4777 e e-mail: suportetecnico@tecnomedi.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Renato Moren Netto, portadora da Carteira de Identidade nº 246720890 DICRJ e CPF nº 137.245.357-16, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	840.000	Unid	TIRA TESTE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA; MONITOR COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO (MG/DL): 20 a 600, QUE PERMITA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TEMPO DE RESPOSTA: ATÉ 15 SEGUNDOS. MEMÓRIA PARA ARMAZENAR ATÉ 350 RESULTADOS DE GLICOSE. COMPLEMENTO: REALIZAR TESTES EM SANGUE UNIVERSAL, NEONATAL, ARTERIAL, CAPILAR E VENOSO, COM TIRAS QUE NÃO SOFRAM INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO UTILIZANDO ENTÃO A QUÍMICA DA GLICOSE DESIDROGENASE, COM LEITURA QUE UTILIZA A TECNOLOGIA DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA PARA GERAR OS RESULTADOS DE GLICEMIA.	ACCU-CHECK ACTIVE Roche	R\$ 0,48	R\$ 403.200,00
2	25.000	Unid	TIRAS REAGENTES PARA MEDIR GLICOSE COMPATÍVEIS COM APARELHO ACCU-CHEK PERFORMA. PERMITE A COLOCAÇÃO DE UMA 2ª AMOSTRA SANGUÍNEA NA MESMA TIRA, NO MESMO TESTE, DENTRO DE 15 SEGUNDOS. MEMÓRIA PARA ARMAZENAR ATÉ 500 RESULTADOS DE GLICOSE. COMPLEMENTO: : REALIZAR TESTES EM SANGUE UNIVERSAL, NEONATAL, ARTERIAL, CAPILAR E VENOSO. TIRAS COM CAPILARIDADE PARA MAIOR FACILIDADE NA APLICAÇÃO DA AMOSTRA, QUE UTILIZA SENSORES ELETROQUÍMICOS PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA. UTILIZA VOLUME DE AMOSTRA DE 0,6 µL. POSSUI SISTEMA DE AUTO CHECKAGEM E AVISA O VENCIMENTO DAS TIRAS.	ACCU-CHECK PERFORMA Roche	R\$ 0,70	R\$ 17.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 050/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18 / 12 / 2017 a 18 / 12 / 2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretário de Saúde

BRAGA E NETO COM. REP. EIRELI ME
Renato Moren Netto
Proprietário

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017015401

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma no HGJ – Hospital Geral da Japuíba, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, na localidade de Japuíba, no Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/01/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Wanderson Leal Dias

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017/SAD.DELCA
REMARCADO**

PROCESSO Nº 2016010368

OBJETO: Contratação de serviços que compõem o Projeto de Ordenamento e Recuperação Ambiental da Orla da Vila Histórica de Mambucaba, com plantio de espécies de restinga.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/01/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

WANDERSON LEAL DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2017/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017013332 – O Município de Angra dos Reis, através de seu Secretário de Governo e Relações Institucionais, vem tornar público, que a Tomada de Preços nº 004/2017, cujo objeto seja a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica em Brasília com objetivo de aumentar a captação de recursos, capacidade de execução de convênios, aprimorar e aumentar a eficiência na interlocução do Município com o Governo Federal, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesses da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR, Fundações e Autarquias, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal, foi ANULADA, em virtude de vícios no processo supracitado conforme parecer nº 39/2017/SGRI-EH.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2017.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017008520

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para prestação de serviços de locação de embarcações: lanchas e traineiras, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/01/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

**DECRETO Nº 10.757, DE 21 DE DEZEMBRO
DE 2017**

SUBSTITUI ASSENTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, NO BIÊNIO 2017-2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a 9ª (nona) do ano corrente em caráter Ordinário, ocorrida aos seis dias do mês de dezembro de 2017, que substituiu o assento da Entidade Associação das Mulheres Comunitárias em Ação pela Entidade Associação São Vicente de Paulo, na composição da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0026/2017, da Associação de Caridade São Vicente de Paulo, datado de 05 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 897/2017/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania -SDSP, datado de 11 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO para compor, a partir de 06 de dezembro do corrente, o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, em substituição à Entidade ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES COMUNITÁRIAS EM AÇÃO, no biênio 2017-2019.

Art. 2º Ficam nomeadas as representantes da Entidade Associação de Caridade São Vicente de Paulo, LUCIANA MOREIRA DA SILVA BASTOS, enquanto conselheira Titular, e ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA, enquanto conselheira Suplente, para comporem, a partir de 06 de dezembro do corrente, o Conselho Municipal do Idoso – CMI, em substituição às representantes da Entidade Associação das Mulheres Comunitárias em Ação, MARIA APARECIDA CARDOSO (Titular) e VALDELÍCIA DA SILVA (Suplente), nomeadas pelo Decreto nº 10.474, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e
Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 10.759 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA DURANTE O RÉVEILLON DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso e gozo de suas atribuições constitucionais e legais, conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município, e considerando a preocupação com o ordenamento urbano, sendo relevante definir ações imediatas para permitir o livre acesso aos Pontos Turísticos no Município de Angra dos Reis, em especial na Vila Histórica de Mambucaba, e, ainda, como forma de fomentar e incentivar o turismo em toda região;

CONSIDERANDO o interesse de ordenar o trânsito de veículos, na Vila Histórica de Mambucaba, durante o Réveillon/2018;

CONSIDERANDO a falta de vagas para estacionamento de veículos de visitantes e a necessidade de permitir o livre acesso de veículos oficiais, especialmente de emergências;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer segurança e bem-estar à população, durante o Réveillon/2018,

DECRETA:

Art. 1º O acesso de veículos, durante os festejos do Réveillon/2018, compreendido entre os dias 31 de dezembro de 2017 à 01 de janeiro de 2018, na Vila Histórica de Mambucaba, só será permitido para ambulâncias, viaturas do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Superintendência de Trânsito, Superintendência de Segurança Pública, Polícias Militar, Civil e Federal e veículos em uso por concessionárias prestadoras de serviços públicos.

Art. 2º Os demais veículos, terão passe livre até as 21:00h do dia 31 de dezembro de 2017. após este horário, somente a partir das 03:00h do dia 01 de janeiro de 2018, com a liberação total do trânsito.

Art. 3º Os moradores que insistirem em deixar veículos estacionados em locais irregulares, bem como qualquer outro cidadão que assim o fizer, estarão sujeitos a autuações e reboque.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Republicação da Lei nº 3.720/2017, de 12 de dezembro de 2017, tendo em vista ter sido publicada com incorreções no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 844, de 19/12/2017, página 03,

L E I Nº 3.720, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA EMPREGADA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município o “Dia da Empregada Doméstica”, a ser comemorado no dia 27 de abril, que passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 125/2017**

Angra dos Reis, 18/12/2017.

O imóvel situado à Rua São José, Nº 174 - Quadra B – Bairro: Ilha do Jorge - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 125/2017 de 18/12/2017, tendo como proprietário o Sr. Manoel João Pereira, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

**Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,
referente à 147ª reunião realizada no dia 13/11/2017.**

Processos Indeferidos

Nº do Processo	Nome do Recorrente
PMAR/347/2017	Jonas Theodoro de Souza
PMAR/558/2017	Lelis Geraldo do Carmo Januario
PMAR/669/2017	Wilson Laurindo Carias Martins
PMAR/754/2017	Jorge Irineu da Costa
PMAR/784/2017	Rodrigo Luiz de Souza
E12/063/9749/2017	José Carlos Soares
E12/064/10153/2017	Rafael Mauro Borges Lousada
E12/063/10801/2017	Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio SA
PMAR/819/2017	Maria Renata Alvarenga de Oliveira
PMAR/833/2017	João Alves da Silva Júnior
PMAR/459/2017	Guilhermino de Paula Rocha
PMAR503/2017	Magda Gomes Fonseca
PMAR/618/2017	Flávio Rodrigo Detomi
PMAR/763/2017	Rodrigo de Almeida Mendes
PMAR/746/2017	Silvana Santos da Silveira
PMAR/749/2017	Silvana Santos da Silveira
PMAR/747/2017	Silvana Santos da Silveira
E12/064/11104/2017	José Carlos Soares
PMAR/4150/2017	Oseas Salles
PMAR/817/2017	Jefferson Pires dos Santos
PMAR/482/2017	João Miguel da Costa Filho
PMAR/587/2017	Priscila Louzada Ribeiro
PMAR/592/2017	Flávio Rodrigo Detomi
PMAR/762/2017	Rodrigo de Almeida Mendes
PMAR/774/2017	Badaro Júnior de Souza
PMAR/772/2017	Badaro Júnior de Souza
PMAR/776/2017	Badaro Júnior de Souza
PMAR/4151/2017	Oseas Salles
PMAR/4152/2017	Oseas Salles
PMAR/830/2017	Jennifer Soares Lacerda

Angra dos Reis, 13 de novembro de 2017
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA JARI

PORTARIA Nº 012/2017

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal no 10.413, de 23 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora JOELMA BORGES CONTE, Matrícula nº 18306 para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos relacionados a seguir:

* Contrato nº033/2017 - Processo 2017022323, de locação de veículos leves sem condutor, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EBEC LOCAÇÃO DE VEICULOS S/A;

* Contrato nº034/2017 - Processo 2017022323, de locação de veículos leves sem condutor, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E REAL – SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA – EPP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-A/2017

No dia 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos

Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, localizado na Rua Gouveia, 999 / Loja – Boa Vista – Belo Horizonte – MG – CEP.: 31.060-540, inscrito no CNPJ nº 02.521.357/0001-40, Tel.: (31) 3485-8320 R.201 e e-mail: licitacaobrintex@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.553.571 e CPF nº 097.112.116-88, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	1000	UNID	Travesseiro confeccionado em espuma, capa em couro com respiro. Branco, medindo 0,70 x 0,50 cm	BRINTEX / PROFISSIONAL	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
04	1000	UNID	Toalha de banho gramatura 180 fios, cor verde-claro, 90 % algodão, 10 % poliéster (pré-lavado) felpudo, medindo 1,50 x 0,72 cm. Logotipo no centro. Resistente a processo de lavagem hospitalar.	CAVIQUIOLL / PROFISSIONAL	R\$ 13,70	R\$ 13.700,00
10	1000	UNID	Conjunto de short e blusa, tamanho G, adulto, 60% algodão, 40 % poliéster, Percal, 180 fios, cor azul, com três tiras de 40 cm, um bolso superior a direita, manga curta e logotipo no bolso. Resistente a processo de lavagem hospitalar	BRINTEX / PROFISSIONAL	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
11	1000	UNID	Conjunto de short e blusa, tamanho GG, adulto, 60% algodão, 40% poliéster, Percal, 180 fios, cor azul, com três tiras de 40 cm, um bolso superior a direita, manga curta e logotipo no bolso. Resistente a processo de lavagem hospitalar.	BRINTEX / PROFISSIONAL	R\$ 30,60	R\$ 30.600,00
13	1000	UNID	Oleado simples cor padrão, emborrachado, medindo 1,00x1,50m. Logotipo ao centro. Resistente a processo de lavagem hospitalar.	BRINTEX / PROFISSIONAL	R\$ 14,95	R\$ 14.950,00
14	1000	UNID	Campo Cirúrgico grande em brim leve 100% algodão (T2) com logotipo pequeno e em uma das pontas, medindo 2,00x 1,60 m. Verde escuro	BRINTEX / PROFISSIONAL	R\$ 26,20	R\$ 26.200,00
15	1000	UNID	Campo Cirúrgico pequeno em brim leve 100% algodão (T2) com logotipo pequeno e em uma das pontas, medindo 1,30x1,30 m. Verde escuro.	BRINTEX / PROFISSIONAL	R\$ 16,70	R\$ 16.700,00
18	1000	UNID	Capote/avental cirúrgico em brim leve 100% algodão (T2), com logotipo pequena, à frente, altura do tórax, tam. EXG. Verde escuro	BRINTEX / PROFISSIONAL	R\$ 45,50	R\$ 45.500,00
19	300	UNID	Oleado/impermeável 1,10x1,10m – na cor disponível	BRINTEX / PROFISSIONAL	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
23	1000	UNID	Conjunto (jaleco e calça) em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m² com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Jaleco sem abertura, gola modelo V com revel, 01 bolso frontal na parte inferior, manga japonesa. Calça com elástico chato nº 16, sem bolso. Marca/Fabricante: Tamanho GG. Cor Verde escuro.	BRINTEX / PROFISSIONAL	R\$ 46,07	R\$ 46.070,00
VALOR TOTAL						R\$ 249.440,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/12/2017 a 18/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-B/2017

No dia 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito

no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, localizado na Avenida das Américas, 3939 – Bloco 1 – Sala 208 – Barra da Tijuca – CEP: 22.631-003, inscrito no CNPJ nº 23.027.027/0001-73, Tel.: (21) 2143-8200 e e-mail: comercial@viptextdistribuidora.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 010676546-4 e CPF nº 070.981.927-75, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	1000	UNID	Cobertor poliéster antialérgico 100 % acrílico, verde-bandeira, medindo 0,90 x 1,20 m. Resistente ao processo de lavagem hospitalar. Logotipo no centro.	PAPY	R\$ 21,90	R\$ 21.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.900,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/12/2017 a 18/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI
- ME

MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-C/2017

No dia 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME, localizado na Av. Condessa do Rio Novo nº 1621/1627 – Centro – CEP: 25.803-000 Três Rios/RJ, inscrito no CNPJ nº 02.175.591/0001-63, Tel.: (24) 2255-2025 e e-mail: josericardo.rep@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RICARDO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 049.476.58-3 IFP/RJ e CPF nº 622.603.677-04,

conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1500	UNID	Jogo de lençol e fronha : Lençol gramatura de 180 fios, cor Bege, resistente a tração e lavagem hospitalar, medindo 2,50 x 1,70 m, percal, 65% algodão e 35 % poliéster. Com logotipo no centro. Fronha gramatura de 180 fios, cor Bege, resistente a tração e lavagem hospitalar, medindo 0,70 x0,50cm, percal, 65% algodão e 35 % poliéster. Com logotipo no centro.	GRIFAN	R\$ 24,00	R\$ 36.000,00
05	1000	UNID	Jogo de lençol (berço) Lençol para berço gramatura de 180 fios, cor Bege, resistente a tração e lavagem hospitalar, medindo 1,20 x 2,20 m, percal 65% algodão, e 35 % poliéster. Com logotipo no centro. Fronha gramatura de 180 fios, cor Bege, resistente a tração e lavagem hospitalar, medindo 0,30 x0,40cm, percal, 65% algodão e 35 % poliéster. Com logotipo no centro.	GRIFAN	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/12/2017 a 18/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME
JOSÉ RICARDO NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-D/2017

No dia 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, localizado na Rua Cel. Gomes Machado, 174 – Lj 07 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-109, inscrito no CNPJ nº 05.673.486/0001-42, Tel.: (21) 2729-1887 e e-mail: lmtelecom@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ANDERSON MIRANDA NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 09.425.819-1 e CPF nº 018.980.667-28, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	1000	UNID	Travesseiro para berço confeccionado em espuma, capa em couro com respiro. Branco, medindo 30 x 40 cm.	PEGASUS	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/12/2017 a 18/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ANDERSON MIRANDA NEVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-E/2017

No dia 18 (dezoito) do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LV BARRETO COMERCIAL LTDA, localizado na Rua Marques de Caxias, 179 - Centro - CEP 24.030-050 - Niterói - RJ, inscrito no CNPJ nº 04.672.882/0001-92, Tel.: (21) 2613-5009 e e-mail: lvbarreto@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUIS VANDERLEI BARRETO, portador da Carteira de Identidade nº 04499525-6 e CPF nº 513.903.707-63, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	1000	UNID	Cobertor. Poliéster antialérgico 100 % acrílico, verde-bandeira, medindo 1,80 x 2,10 m. Resistente ao processo de lavagem hospitalar. Logotipo no centro.	EFFISA	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00
08	1000	UNID	Camisola tamanho G, adulto 60 % algodão e 40% poliéster, Percal, 180 fios, cor azul, com abertura atrás em toda extensão, com três pares de tiras de 40 cm cada para fechamento (distância de 25 cm entre as tiras) com logotipo frontal ao centro.	LVB	R\$ 18,59	R\$ 18.590,00
09	1000	UNID	Camisola tamanho GG, adulto 60 % algodão, 40 % poliéster Percal, 180 fios, cor azul, com abertura atrás em toda extensão, com três pares de tiras de 40 cm cada para fechamento (distância de 25 cm entre as tiras) com logotipo frontal ao centro.	LVB	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
12	1000	UNID	Traçado simples verde-bandeira, brim leve, medindo 1,20x1,50m. Logotipo ao centro. Resistente ao processo de lavagem hospitalar.	LVB	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
16	1000	UNID	Capote/avental cirúrgico em brim leve 100% algodão (T2), com logotipo pequena, à frente, altura do tórax, tam. G. Verde escuro	LVB	R\$ 43,35	R\$ 43.350,00
17	1000	UNID	Capote/avental cirúrgico em brim leve 100% algodão (T2), com logotipo pequena, à frente, altura do tórax, tam. GG. Verde escuro	LVB	R\$ 43,95	R\$ 43.950,00
20	1000	UNID	Campo fenestrado em brim leve 100% algodão, com logotipo pequeno e em uma das pontas, verde-escuro, medindo 0,80x0,80cm.	LVB	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
21	1000	UNID	Campo Envolvório para caixa cirúrgica, em brim leve 100% algodão, verde-escuro, medindo 0,80x0,80cm. Com logotipo pequeno e em uma das pontas.	LVB	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
22	1000	UNID	Conjunto (jaleco e calça) em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m² com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Jaleco sem abertura, gola modelo V com revel, 01 bolso frontal na parte inferior, manga japonesa. Calça com elástico chato nº 16, sem bolso. Marca/Fabricante: Tamanho G. Cor Verde escuro.	LVB	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 235.290,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro

de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/12/2017 a 18/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

LV BARRETO COMERCIAL LTDA
LUIS VANDERLEI BARRETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

No dia 20 (vinte) do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CAMEPEL - COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME, localizado na Rua Dante, 63 - São João Batista - Volta Redonda - RJ - CEP.: 27.285-105, inscrito no CNPJ nº 18.631.695/0001-75, Tel.: (24) 3338-8392 e e-mail: camepel.adm@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCO HENRIQUE DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 088206339 - IFF-RJ e CPF nº 007.562.067-74, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1000	UNID	Papel multiuso 75gr/m², formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% +/- 1,0, conforme norma TAPPI, corte rotativo PH alcalino, embalagem pacote de 500 folhas, cor branca, certificado do IMMETRO	SUZANO	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 017/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/12/2017 a 20/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

CAMEPEL - COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME
MARCO HENRIQUE DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 058/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato nº058/2014, referente ao fornecimento de passagens, através de créditos em cartões destinados aos usuários da Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1820 de 23/07/2007 e Decreto 10.514 de 29/03/2017, nas especificações e quantitativos estimados pela Secretaria de Assistência Social e Promoção da Cidadania, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 01/12/2017 e término em 30/06/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 48.847,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna nº 270/2017/SDSP/APSOB, datado de 19/05/2017 e memorando de despesa 1666/2017/FMAS, datado de 29/11/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2014016188.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.01.339039.8.244.0134.2247; ED: 339039, Ficha nº 20170635 da Nota de Empenho nº 2422/2017, de 29/11/2017, no valor de R\$ 5.733,00 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais) e PT: 26.01.339039.244.0138.2265; ED: 339039, Ficha nº 20170678 da Nota de Empenho nº 2423/2017 de 29/11/2017, no valor de R\$ 2.406,30 (dois mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/12/2017

CÉLIA CRISTINA DE AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EBEC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/A
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES Nº 033/2017

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos leves, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência, do instrumento convocatório. Sendo 02 veículos Ford KA, com motor no mínimo de 75 cv, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, seguro por conta da contratada, veículo na cor branca.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2017 e término em 30/11/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna nº 269/2017/SDSP.DEADM, datado de 18/08/2017 e memorando de despesa nº 1651/2017/FMAS datado de 17/11/2017, autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2017022323.

As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), correrão à conta das dotações orçamentárias, PT: 26.01.339039.8.244.0134.2254, ED: 339039, Ficha nº 20170643, da Nota de Empenho nº 2408/2017, de 17/11/2017, no valor de R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais) e PT: 26.01.339039.8.244.0138.2265, ED: 339039, Ficha nº 20170679, da Nota de Empenho nº 2409/2017, de 17/11/2017, no valor de R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais)

VALOR MENSAL: 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)
VALOR GLOBAL (12 MESES) : R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/12/2017

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Comunicado

Venho através deste, informar que para termos de atualização junto ao CREMERJ para que o cadastro seja regularizado, informamos que o novo endereço da Secretaria Municipal de Saúde é na Rua Almirante Machado Portela, nº 85 – Balneário – CEP 23906-190, Angra dos Reis.

Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento desconsiderando a ordem cronológica para o fornecedor MARIA NAZARETH SALOMÃO DE CARVALHO BENZI, conforme abaixo:

Empenho	Recibo	Valor	Justificativa
338/2017	Período de 11/08/2017 a 10/09/2017	R\$ 2.750,00	Trata-se de Locação do imóvel onde funciona a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Executiva de Indústria e Comércio.

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2017.

João Carlos Rabello

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ordenador de Despesas

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.007585

LICITANTES RECORRENTES: INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO LIMITADA (Processo nº 2017.025719); LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (Processo nº 2017.025807); VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. (Processo nº 2017.025830)

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 10.459 de 24/01/2017 e Decreto nº 10.741 de 01/12/2017, recebem os recursos administrativos interpostos pela INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO LIMITADA no bojo do processo administrativo nº 2017.025719; pela LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no âmbito do processo administrativo nº 2017.025807; e pela licitante VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL

S.A. instrumentalizada no processo administrativo n.º 2017.025830, em face da decisão de inabilitação das licitantes RIO ZIN AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO LTDA e LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, assim como da habilitação da VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, ambos publicados no Boletim Oficial do Município n.º 842, de 14 de dezembro de 2017.

Dessa forma, inaugura-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para as recorridas apresentarem as suas contrarrazões recursais.

Após o esgotamento do prazo, retorne-se para o julgamento dos recursos administrativos, e prosseguimento do certame.

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2017.

WANDERSON LEAL DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

A Superintendência de Trânsito, com base e por força do Convênio firmado entre este Município e o Estado através do DETRAN-RJ, vem através do memorando nº 340/2017/SDUS.SUPTR, tornar pública a relação dos Policiais Militares do 33º BPM/RJ, que foram autorizados a receberem – para fins de autuação nas vias municipais – os talonários de auto de infração de trânsito deste Município, de acordo com a listagem abaixo com os respectivos nomes dos policiais e matrícula, conforme Memorando supracitado:

- 3º SGT RG 75.962, Marcos Paulo Vidigal Cardoso;
- 3º SGT RG 80.312, Víctor Marcelli de Almeida.

Ficando assim revogada a listagem anterior publicada no Boletim Oficial nº 814, em 29/09/2017.

Marcos da Silva
Superintendente de Trânsito
Mat.:25399

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil
Matr.: 3447

T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017006820, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as secretarias deste município e a SECT, de acordo com o termo de referência constante no processo, em favor das empresas: JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, nos itens 23, 32 E 33 perfazendo o valor total de R\$ 114.900,50 (cento e quatorze mil, novecentos reais e cinquenta centavos), UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, nos itens 112, 135, 136, 137 E 139, perfazendo o valor total de R\$ 192.494,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, nos itens 111, 127, 131 e 138, perfazendo o valor total de R\$ 28.885,60 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PARCO PAPELARIA LTDA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, nos itens 02, 07, 10, 18, 19, 20, 21, 27, 48, 50, 59, 61, 62, 63, 83, 87, 88, 89, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 133, 141, 143, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 164, 165, 166, 167, 180, 181, 205,

206, 207, 208, 209 e 210 perfazendo o valor total de R\$ 1.152.138,44 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), CAMEPEL-COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, nos itens 08, 42, 66, 67, 128, 129, 130, 132, 140, 147, 171 e 183, perfazendo o valor total de R\$ 39.299,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, nos itens 13, 16, 28, 29, 30, 39, 40, 41, 58, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79 e 97, perfazendo o valor total de R\$ 938.365,36 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, nos itens 06, 15, 49, 77 e 78 perfazendo o valor total de R\$ 1.001.285,32 (um milhão, um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2017.

Carlos Macedo Costa

Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

No dia 20 do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, localizado na rua dos Andradas, 169, Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.080-021, inscrito no CNPJ nº 15.677.344/0001-07, Tel.: (21) 3607-8683 e e-mail: jomar.alliance2017@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) João Augusto Dutra da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 210455127DICRJ e CPF nº 111.992.557-69, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				Valor Unitário
			Órgão Gerenciador		Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
			SECT	SAD			
23	Caneta azul esferográfica escrita macia sem falhas nem borrões com esfera de tungstênio(diâmetro1,00mm) ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no	UND	37.550	10.000	47.550	237750	R\$ 0,74

	mínimo 110 mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio do corpo diâmetro 8,7 mm – diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40+ 0,1mm(sobre plano), comprimento mínimo com tampa 140 mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal, tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de corantes, resinas. Certificação INMETRO e Laudo de toxicidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR1178603). Embalado em Caixa com 50 unidades.						
32	Caneta preta esferográfica, escrita macia, sem falhas nem borrões, com esfera de tungstênio (diâmetro 1,00mm) ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente, com aproximadamente 133mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio do corpo, diâmetro 8,7mm – diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal, tampa em	UND	37.550	5.000	42.550	212750	R\$ 0,89
	polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de corantes, resinas. Certificação INMETRO e Laudo de toxicidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 1178603). Embalado em caixa com 50 unidades.						
33	Caneta vermelha esferográfica, escrita macia sem falhas nem borrões, com esfera de tungstênio (diâmetro 1,00mm) ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente, com aproximadamente 133mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio do corpo, diâmetro 8,7 mm – diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40+ 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal, tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação, tinta a base de corantes, resinas. Certificação INMETRO e Laudo de toxicidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 1178603). Embalado em caixa com 50 unidades.	UND	37.550	10.000	47.550	237750	R\$ 0,88

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 049/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/12/2017 a 19/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE

JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
JOÃO AUGUSTO DUTRA DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017

No dia 20 do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, localizada na Rua Paraná, 281 - Centro - Ubatuba/SP - CEP 11680-000, inscrito no CNPJ nº 103.360.968/0001-17, Tel.:(12)3833-2434 e e-mail: ubadesklimp@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Fabiana Georgina Mendonça Fernaine, portadora da Carteira de Identidade nº 26.858.431-3 e CPF nº 271.342.858-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				Valor Unitário
			Órgão Gerenciador		Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
			SECT	SAD			
112	Papel celofane, cor azul, tamanho 85x100CM, cor viva e brilho intenso. Embalado em pacote com 50 unidades.	UND	10.100	0	10.100	50500	R\$ 2,10
135	Papel Laminado, cor azul, tamanho 49x59cm, gramatura 60 g/m², impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, embalado em pacote com 40 unidades.	UND	15.120	0	15.120	75600	R\$ 1,90
136	Papel Laminado, cor ouro, tamanho 49x59cm, gramatura 60 g/m², impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, embalado em pacote com 40 unidades.	UND	15.120	0	15.120	75600	R\$ 0,95
137	Papel Laminado, cor pink, tamanho 49x59cm, gramatura 60 g/m², impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, embalado em pacote com 40 unidades.	UND	15.120	0	15.120	75600	R\$ 0,80

139	Papel Laminado, cor verde, tamanho 49x59cm, gramatura 60 g/m ² , impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, embalado em pacote com 40 unidades.	UND	15.120	0	15.120	75600	R\$ 0,80
-----	---	-----	--------	---	--------	-------	----------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 049/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/12/2017 a 19/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE

UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
FABIANA GEORGINA MENDONÇA FERNAINE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017

No dia 20 do mês de DEZEMBRO de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, localizado na Avenida Itaguaí, 303 - Nova Angra - Angra dos Reis/RJ CEP 23.933-115, inscrito no CNPJ nº 11.971.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo Sr. Robson Targino dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 11.585.715-3-IIFP/RJ e CPF nº 076.281.547-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				Valor Unitário
			Órgão Gerenciador		Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
			SECT	SAD			
111	Papel celofane, cor amarelo, tamanho 85X100CM, cor viva e brilho intenso. Embalado em pacote com 50 unidades.	UND	10.100	0	10.100	50500	R\$ 1,04
127	Papel de seda, cor amarelo, tamanho 48X60CM, gramatura 18g/m ² , impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, embalado em pacote com 40 unidades	UND	5.040	0	5.040	25200	R\$ 0,25

131	Papel de seda, cor verde, tamanho 48X60CM, gramatura 18g/m ² , impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, embalado em pacote com 40 unidades	UND	5.040	0	5.040	25200	R\$ 0,25
138	Papel Laminado, cor prata, tamanho 49x59cm, gramatura 60 g/m ² , impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, embalado em pacote com 40 unidades.	UND	15.120	0	15.120	75600	R\$ 0,79

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 49/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/12/2017 a 19/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
ROBSON TARGINO DOS SANTOS
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

No dia 20 do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) PARCO PAPELARIA LTDA, localizado no Campo de São Cristóvão, 87, São Cristóvão - Rio de Janeiro - CEP 20.921-440, inscrito no CNPJ nº 05.214.053/0001-29, Tel.: (21) 2589-1891 / 3878-8852 e e-mail: Thiago.oliveira@cacula.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Augusto César Pereira de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 070187257IFPRJ e CPF nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				Valor Unitário
			Órgão Gerenciador		Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
			SECT	SAD			
02	Alfinete cabeça colorida: aplicação mapas e murais; alfinete com esferas de plástico colorido na ponta; cx com 50 unidades.	CX	200	0	200	1000	R\$ 3,45
07	Barbante: 8 fios, rolo com +/- 84 metros, confeccionado em 100% algodão. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.	RL	5.045	150	5.195	25975	R\$ 3,73

100	Papel camurça cor azul, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., embalado em pacote com 25 unidades.	UND	5.050	0	5.050	25250	R\$ 0,73
101	Papel camurça cor preto, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., embalado em pacote com 25 unidades.	UND	5.050	0	5.050	25250	R\$ 0,74
102	Papel camurça cor rosa, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., embalado em pacote com 25 unidades.	UND	5.050	0	5.050	25250	R\$ 0,73
103	Papel camurça cor verde, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., embalado em pacote com 25 unidades.	UND	5.050	0	5.050	25250	R\$ 0,73
104	Papel camurça cor vermelho, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., embalado em pacote com 25 unidades.	UND	5.050	0	5.050	25250	R\$ 0,73
105	Papel camurça cor amarelo, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., embalado em pacote com 25 unidades.	UND	5.050	0	5.050	25250	R\$ 0,73
120	Papel crepom amarelo. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e 48 cm largura.	UND	2.595	0	2.595	12975	R\$ 0,64
121	Papel crepom azul escuro. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e 48 cm largura.	UND	2.595	0	2.595	12975	R\$ 0,64
122	Papel crepom laranja. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e 48 cm largura.	UND	2.595	0	2.595	12975	R\$0,64
123	Papel crepom preto. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e 48 cm largura.	UND	2.595	0	2.595	12975	R\$ 0,64
124	Papel crepom rosa. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e 48 cm largura.	UND	2.595	0	2.595	12975	R\$ 0,66
125	Papel crepom verde. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e 48 cm largura.	UND	2.595	0	2.595	12975	R\$ 0,81
126	Papel crepom vermelho. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e 48 cm largura.	UND	2.595	0	2.595	12975	R\$ 0,64
133	Papel Fotográfico 180g tamanho A4 Pacote com 50 folhas. Resistente a impressão digital.	UND	100	0	100	500	R\$ 14,02
141	Papel lembrete com adesivo removível, tamanho 102mm x 76mm, bloco com 100 folhas.	UND	0	500	500	2500	R\$ 3,59
143	Papel multiuso, pesando 75gr/m ² , formato ofício, medindo 216X330mm, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% +/- 1,0, conforme norma TAPPI, corte rotativo PH alcalino, embalagem pacote de 500 folhas, cor branca, certificado do INMETRO, embalagem em BOPP.	PCT	5.100	2.500	7.600	38000	R\$ 21,73
146	Pasta catalogo com 100fls, com revestimento interno e externo da mesma cor, com etiqueta de identificação frontal, acompanha 100 refs, para papel ofício 216mmx330mm.	UND	1.300	100	1.400	7000	R\$ 24,99
149	Pasta plástica, transparente, tamanho 210 x 297 mm, com canaleta.	UND	0	500	500	2500	R\$ 1,88
150	Pasta plastificada com abas, ilhós em plástico e elástico, medindo: 235 X 325mm, gramatura 300gr/m ² , nas cores: azul, preta,	UND	26.000	5.000	31.000	155000	R\$ 1,46

	branca e prata.						
151	Pasta plastificada com grampo trilho, medindo 235 X 325mm, gramatura 300gr/m ² , nas cores: azul, preta, branca e prata.	UND	26.000	1.000	27.000	135000	R\$ 3,78
152	Pasta Polionda, aba, com elástico, cor azul, medindo 25cm de largura x 35cm de comprimento x 3,5cm de espessura.	UND	5.050	0	5.050	25250	R\$ 2,29
153	Pasta Polionda, aba, com elástico, cor azul, medindo 25cm de largura x 35cm de comprimento x 5,5cm de espessura.	UND	5.050	200	5.250	26250	R\$ 2,81
154	Percevejo cabeça chata latonado caixa com 100 unidades.	UND	5.045	0	5.045	25225	R\$ 1,52
156	Pilha alcalina, AAA (Palito)	UND	0	300	300	1500	R\$ 1,69
164	Pincel atômico azul escrita grossa, ponta de feltro, tinta a base de álcool, secagem rápida, carga de longa duração, 1ª qualidade. Com Certificação do INMETRO e de fabricação nacional, apresentar junto a amostra laudo do INMETRO.	UND	5.052	0	5.052	25260	R\$ 2,52
165	Pincel atômico preto escrita grossa, ponta de feltro, tinta a base de álcool, secagem rápida, carga de longa duração, 1ª qualidade. Com Certificação do INMETRO e de fabricação nacional, apresentar junto a amostra laudo do INMETRO.	UND	5.052	0	5.052	25260	R\$ 2,52
166	Pincel atômico verde escrita grossa, ponta de feltro, tinta a base de álcool, secagem rápida,	UND	5.052	0	5.052	25260	R\$ 2,52
	carga de longa duração, 1ª qualidade. Com Certificação do INMETRO e de fabricação nacional, apresentar junto a amostra laudo do INMETRO.						
167	Pincel atômico vermelho escrita grossa, ponta de feltro, tinta a base de álcool, secagem rápida, carga de longa duração, 1ª qualidade. Com Certificação do INMETRO e de fabricação nacional, apresentar junto a amostra laudo do INMETRO.	UND	5.052	0	5.052	25260	R\$ 2,52
180	Ponta média redonda para reposição de caneta marcador de quadro branco, pacote com 03 pontas. Compatível com os itens 20, 21 e 22 (Caneta marcador para quadro branco)	PCT	5.052	24	5.076	25.380	R\$ 5,41
181	Porta Lápis/Clips em poliestireno medindo aproximadamente: 7x16cm.	UND	200	100	300	1500	R\$ 6,43
205	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor amarelo, pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega.	POTE	5.045	0	5.045	25225	R\$ 7,49
206	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor azul, pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e	POTE	5.045	0	5.045	25225	R\$ 4,73

	conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega.						
207	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor branco , pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega.	POTE	5.045	0	5.045	25225	R\$ 7,54
208	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor preto , pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega.	POTE	5.045	0	5.045	25225	R\$ 6,73
209	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor verde , pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega.	POTE	5.045	0	5.045	25225	R\$ 4,73
	fabricante, selo de qualidade INMETRO e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega.						
210	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor vermelho , pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega.	POTE	5.045	0	5.045	25225	R\$ 4,73

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 049/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/12/2017 a 19/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE

PARCO PAPELARIA LTDA
AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017

No dia 20 do mês de DEZEMBRO de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) CAMEPEL-COMERCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, localizado na Rua Cleopatra, 252 - Voldac - Volta Redonda/RJ CEP 27.285-23, inscrito no CNPJ nº 018.631.695/0001-75, Tel.:(24)3365-4867 e e-mail: camepel.adm@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr. Marcos Felipe da Silva Conceição, portador da Carteira de Identidade nº 20664869-3 - IIFP-RJ e CPF nº 106.951.947-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				Valor Unitário
			Órgão Gerenciador		Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
			SECT	SAD			
08	Bastão de cola quente de silicone - medidas aproximadas diâmetro: 11,2 mm - comprimento: 30 cm.	UND	20	0	20	100	1,03
42	CD-R: Mídias virgens de CD-R, tipo graváveis, capacidade 700MB, duração de 80min.	UND	0	1.000	1.000	5000	0,70
66	Estilete estreito estilo, reforçado corpo compacto e resistente, fácil manuseio, medidas mínimas de 14cm de comprimento x 1cm de largura na ponta, com trava de segurança giratória, com lâmina de aço de alta resistência de 9mm, em plástico.	UND	375	500	875	4375	1,50
67	Extrator de grampo níquelado, com marca gravada, composta por duas pontas, uma servindo de base, medindo 85 mm x 15 mm e a outra como extração, medindo 50 mm x 10 mm e entre ambas há um ajustamento de 15 mm x 8 mm.	UND	384	500	884	4420	1,02
128	Papel de seda, cor azul, tamanho 48X60CM, gramatura 18g/m², impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, embalado em pacote com 40 unidades	UND	5.040	0	5.040	25200	0,15
129	Papel de seda, cor laranja, tamanho 48X60CM, gramatura 18g/m², impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, embalado em pacote com 40 unidades	UND	5.040	0	5.040	25200	0,18
130	Papel de seda, cor rosa, tamanho 48X60CM, gramatura 18g/m², impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, embalado em pacote com 40 unidades	UND	5.040	0	5.040	25200	0,16
132	Papel de seda, cor vermelho, tamanho 48X60CM, gramatura 18g/m², impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, embalado em pacote com 40 unidades	UND	5.040	0	5.040	25200	0,27
140	Papel Laminado, cor vermelho, tamanho 49x59cm, gramatura 60 g/m², impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais,	UND	15.120	0	15.120	75600	0,89

	embalado em pacote com 40 unidades.						
147	Pasta em "L" tamanho A4 (210x297), em polipropileno, incolor. (SAD - 300)	UND	0	300	300	1500	0,80
171	Pistola para cola quente 100w, bivolt 110/220, aplicador térmico com diâmetro de 11mm a 12 mm, carcaça de plástico de alta resistência, selo do INMETRO.	UND	2	0	2	10	87,97
183	Prancheta em MDF reciclado tamanho: 230 x 300mm com prendedor em ferro metálico com furo para amarrar.	UND	0	60	60	300	3,40

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 49/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/12/2017 a 19/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMEPEL-COMERCIO DE PAPÉIS EIRELI ME
MARCOS FELIPE DA SILVA CONCEIÇÃO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017

No dia 20 do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, localizado na Rua Joaquim Torres, 481, Loja 2, Miriambi - São Gonçalo/RJ - CEP 24.731.130, inscrito no CNPJ nº 15.436.327/0001-17, Tel.: (21) 3476-9376 e e-mail: comercial.reys.rj@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Ari Ferreira Calor Junior, portador da Carteira de Identidade nº 11.203.148-9 e CPF nº 041.904.367-55, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				Valor Unitário
			Órgão Gerenciador		Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
			SECT	SAD			
13	Borracha branca com capa plástica vermelha, composição mínima de borracha: Isenta de PVC, Indicação: Apaga lápis e lapiseiras, macia e sem borrar Dimensões máximas: comprimento - 44.00 mm; Largura - 20.00 mm; Espessura - 12.45 mm Atóxica, apresentar junto com a amostra certificação do INMETRO e laudo de toxicologia emitido pelo laboratório.	UND	25416	504	25.920	129600	R\$ 1,50
16	Caderno cartografia, capa cartão duplex, espiral, contendo 48 fls. Sem seda, formato 200 mm x 275 mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56 g/m², capa e contracapa papelão com no mínimo 280 g/m² sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo), com aplicação em verniz na capa e espiral galvanizado de 0,80 mm com acabamento Coil-Lock. Sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. Constar na contra capa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT, certificado por laboratório devidamente reconhecido (exemplo : FSC, Icepex ou outro).	UND	25.440	0	25.440	127200	R\$ 2,74
28	Caneta Marcador para Quadro Branco, cor vermelha, com tinta líquida de 5,5 ml recarregável, com substituição do cartucho, com tampa protetora rosqueável do refil, com ponta redonda média substituível, com mecanismo estabilizador anti-rolagem e dimensões aproximadas de 13,5 cm de comprimento e 2,2 cm de diâmetro na parte superior.	UND	7.572	60	7.632	38160	R\$ 6,00
29	Caneta Marcador para Quadro Branco, cor azul, com tinta líquida de 5,5 ml recarregável, com substituição do cartucho, com tampa protetora rosqueável do refil, com ponta redonda média substituível, com mecanismo estabilizador anti-rolagem e dimensões aproximadas de 13,5 cm de comprimento e 2,2 cm de diâmetro na parte superior.	UND	7.572	120	7.692	38460	R\$ 6,00
30	Caneta Marcador para Quadro Branco, cor preta, com tinta líquida de 5,5 ml recarregável, com substituição do cartucho, com tampa protetora rosqueável do refil, com ponta redonda média substituível, com mecanismo estabilizador anti-rolagem e dimensões aproximadas de 13,5 cm de comprimento e 2,2 cm de diâmetro na parte superior.	UND	7.572	120	7.692	38460	R\$ 6,00
39	Cartucho cilíndrico de reposição para marcador de quadro branco, cor azul, com 5,5ml, composição básica da tinta: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, dimensões 5,5cm X 1,7 cm de diâmetro.	UND	15.144	144	15.288	76440	R\$ 3,24

40	Cartucho cilíndrico de reposição para marcador de quadro branco, cor preta , com 5,5ml, composição básica da tinta: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, dimensões aproximadas do cartucho 5,5cm X 1,7 cm de diâmetro.	UND	15.144	48	15.192	75960	R\$ 3,24
41	Cartucho cilíndrico de reposição para marcador de quadro branco, cor vermelha , com 5,5 ml, composição básica da tinta: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, dimensões aproximadas do cartucho 5,5cm X 1,7 cm de diâmetro.	UND	10.908	48	10.956	54780	R\$ 3,31
58	Cortixa auto-adesiva 4mm 290x290x4mm, embalado em pacote com 6 unidades.	UND	1.800	0	1.800	9000	R\$ 69,90
68	Fita adesiva colorida 12 x 50 cor amarelo. Fita com filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	UND	2.532	0	2.532	12660	R\$ 3,00
69	Fita adesiva colorida 12 x 50 cor vermelho. Fita com filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	UND	2.532	0	2.532	12660	R\$ 3,18
70	Fita adesiva colorida 12 x 50 cor azul. Fita com filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	UND	2.532	0	2.532	12660	R\$ 2,40
71	Fita adesiva colorida 12 x 50 cor verde. Fita com filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	UND	2.532	0	2.532	12660	R\$ 2,40
72	Fita adesiva monoface 12 mm x 50 m, fabricada em adesivo acrílico (base água) em filme de polipropileno bi-orientado, super aderente. O produto deverá	ROLO	5.040	1.440	6.480	32400	R\$ 0,96
73	estar embalado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa de papelão com 360 unidades.						
73	Fita adesiva para embalagem. Em polipropileno coberto com adesivo acrílico, medindo 48mm x 40m. Aplicação: fechamento de caixa de papelão; empacotamento; identificação; emendas; reforço. Emb. com 4 rolos	ROLO	1.000	500	1.500	7500	R\$ 3,64
74	Fita crepe na cor branca, medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início do rolo. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. Deverá ser acondicionada em plástico transparente com 6 rolos, contendo dados de identificação do fabricante e código de barras.	ROLO	5.046	1.500	6.546	32730	R\$ 2,86
75	Fita dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 19 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de	ROLO	10.896	198	11.094	55470	R\$ 12,78

	envelopes, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 06 rolos. Constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.							
79	Grampo cobreado para grampeador 266 caixa com 5000 unidades.	CAIXA	0	2.000	2.000	10000	R\$ 2,88	
97	Papel 40 kg 66 x 96, embalado em pacote com 100 folhas.	UND	25.200	0	25.200	126000	R\$ 1,30	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 049/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/12/2017 a 19/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE

COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
ARI FERREIRA CALOR JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017

No dia 20 do mês de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA, localizado na Travessa Jorge Soares, 212 - Centro - São Gonçalo/RJ - CEP 24445-440, inscrito no CNPJ nº 11.472.955/0001-68, Tel.:(21)2605-3703/(21)2605-3692 e e-mail: hawairj@bol.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Diógenes Nogueira Vignoli, portadora da Carteira de Identidade nº 05.055.011-0 DETRAN/RJ e CPF nº 2455.351.677-2, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				Valor Unitário
			Órgão Gerenciador		Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
			SECT	SAD			
06	Apontador de lápis, resina termoplástica e lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Alta resistência e ótima apontabilidade. Cores sortidas,	CX	25.400	500	25.900	129500	R\$ 17,49

	com certificação do INMETRO e de fabricação nacional, junto a amostra laudo do INMETRO.						
15	Caderno brochura, capa cartão 350 grs, com acabamento em fita preta de 38 mm, costurado, contendo 96 Fls., formato 190 mm x 248 mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56 g/m ² , miolo com cantos escanteados, pautas azuis e margem vermelha, sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Na capa constar dados do fabricante e dados do produto. O material deverá estar de acordo com a norma ABNT, certificado por laboratório devidamente reconhecido (exemplo : FSC, Icepex ou outro).	UND	64.480	0	64.480	322400	R\$ 4,99
49	Compasso escolar, compasso de aço inox com ponta firme para garantir o melhor resultado dos trabalhos. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – A x L x P 6,2 x 11,2 x 17,3cm. Peso aproximado da embalagem do produto 9kg) 360g. Circunferência máxima 300mm de diâmetro.	UND	9.300	0	9.300	46500	R\$ 5,68
77	Grampeador para até 100 folhas de papel 75g/m ² : Grampeador de mesa em metal para até 100folhas; profissional; grande capacidade; em aço; apoio da base em resina termoplástica; base do fechamento dos	UND	1.272	300	1.572	7860	R\$ 54,45
	grampos em chapa de aço; mola resiste com retração automática; utiliza grampos: 23/6; 23/8; 23/10 e 23/13.						
78	Grampeador tamanho médio de mesa, metálico, pintura epóxi líquida, apoio da base em polietileno, coberto com resina termoplástica, capacidade para grampear até 30 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço. Medindo no mínimo, 163X40X54MM.	UND	1.272	1.692	2.964	14820	R\$ 29,73

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 049/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/12/2017 a 19/12/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE

HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA
DIÓGENES NOGUEIRA VIGNOLI

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: NILTON RAMOS DA SILVA

Ato: Ato nº 185/2013

Data: 13/06/2013

Validade: 21/06/2013

Publicação: 21/06/2013

Considerando os reajustes salariais concedidos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, através das Leis nºs. 3.038/2013 e 3.064/2013, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor NILTON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 24, Mestre de Som, Nível/Padrão: QS08F2, do Grupo Permanente da Câmara Municipal, aposentada através do Ato nº 185/2013 de 13 de junho de 2013, publicada em 21 de junho de 2013, com validade a partir de 21 de junho de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis nºs 3.038/2013 e 3064/2013) R\$ 3.705,16
Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 666,93
Incorporação FG-1 (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 1.018,11

TOTAL R\$ 5.390,20

Angra dos Reis, 19 de dezembro de 2017

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Fernanda Magalhães de Brito Pereira

Diretora-Presidente

RETIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA ONISIA SILVA DE BRITO

Ato: Portaria nº 1592/2012

Data: 04/12/2012

Validade: 07/12/2012

Publicação: 07/12/2012

Considerando a necessidade de indicar a correta fundamentação legal da parcela "Incorporação", ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA ONISIA SILVA DE BRITO, matrícula nº 1604, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1592/2012 de 04 de dezembro de 2012, publicada em 07 de dezembro de 2012, com validade a partir de 07 de dezembro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012) R\$ 2.159,14

Triênio Ref.7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 1.971,90

Triênio Lei 5,8% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 239,60

Gratif. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 151,14

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 43,18

Incorporação 40% do vencimento base – Lei 855/99 (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 863,66

TOTAL R\$ 5.428,62

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2017

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Departamento de Benefícios e Segurados

Fernanda Magalhães de Brito Pereira

Diretora-Presidente Interina

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 406/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2918/2017,

RESOLVE:

1 – Ficam nomeados, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2017, para exercerem respectivamente a Assessoria Jurídica e a Assessoria Contábil do Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal de Angra dos Reis – FESCAM, os servidores Caio Magalhães Baldini Figueira, Procurador Jurídico I, Matr. 4546 e Charlson Haroldo Serique Rodrigues, Contador, matrícula 5275, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 3.716, de 12 de dezembro de 2017.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE
DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1462/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E FRET
LOCAÇÕES, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP

CONTRATO Nº 007/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação do serviço de

locação de veículo automotivo, sem motorista e combustível, para atender à Câmara Municipal de Angra dos Reis, compreendendo: 15 (quinze) veículos tipo automotor de passeio sedan, 01 (um) veículo tipo automotor de passeio tipo perua e 01 (um) veículo tipo automotor tipo “pick up”, nas especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital nº 015/2017, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, constante nos autos do processo de despesa nº 1462/2017.

PREÇO: O preço mensal da prestação de serviços referente aos 17 (dezesete) veículos objeto da contratação será de R\$ 35.483,33 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o preço global de R\$ 425.800,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, com início em 15/12/2017 e término em 14/12/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.00.00 da Nota de Empenho nº 856/2017 de 27/11/2017, no valor de R\$ 18.924,44 (dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 22/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Atenção estabelecimentos que produzem lixo infectante

No dia 27, responsáveis por estabelecimentos que produzem lixo infectante, têm encontro no auditório da Defesa civil

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, através da Secretaria Executiva de Serviço Público, está convidando todos os responsáveis por estabelecimentos que produzem lixo infectante, para uma reunião no auditório da Defesa Civil, no dia 27 de dezembro (quarta-feira), às 19h. O encontro vai tratar de assuntos relacionados à coleta desse tipo de lixo nos estabelecimentos e a presença de todos é indispensável.

Lixos infectantes são resíduos que podem causar danos às pessoas e ao meio ambiente como ataduras, luvas cirúrgicas, agulhas, cateteres e outros tipos de materiais que normalmente são utilizados por clínicas, laboratórios e farmácias.

O auditório da Defesa Civil fica localizado no centro da cidade Avenida Júlio César de Noronha, nº 271 no São Bento. Para maiores

informações você pode entrar em contato com a Secretaria Executiva de Serviço Público, através do número 3368-4402 ou pelo e-mail servicopublico@angra.rj.gov.br.

